

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

EDITAL Nº 02, DE 04 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Engenharia Florestal/ Manejo Florestal/ Ecologia Florestal/ Dendrologia e Entomologia Geral
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Engenharia Florestal, ou Ciência Florestal, ou Ciências Florestais, ou Ciências Florestais e Ambientais, ou Ciências Ambientais e Florestais, ou Ciências de Florestas Tropicais, ou Recursos Florestais.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 18 a 20/08/2025, até as 17:00 do dia 20/08/2025</p> <p>Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo: bit.ly/profsubufmt</p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: bit.ly/cadastreisubstituto</p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para a secretaria do ICAA (secretaria.icaa@ufmt.br), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: secretaria/ICAA/CUS.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (66) 3533-3124 e-mail: secretaria.icaa@ufmt.br</p>
Da documentação	

Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.

- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT

Da Seleção:

Data, Horário e Local	21/08/2025 às 10h – Deferimento das inscrições No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818
	21/08/2025 às 10h – Divulgação da Comissão de Seleção No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818
	22 a 25/08/2025, até as 10h do dia 25/08/2025 – Recursos contra indeferimento
	22 a 25/08/2025, até as 10h do dia 25/08/2025– Recurso contra a Comissão de Seleção
	27/08/2025 às 11 h – Resultado do recurso (inscrições e comissão) No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818
	28/08/2025 às 08h – Sorteio do Ponto Local: Auditório da Graduação nº08 do Bloco Xingu, UFMT - Câmpus Universitário de Sinop, situado na Av. Alexandre Ferronato, 1200.

29/08/2025 às 08h – Prova Didática
Local: Auditório da Graduação nº08 do Bloco Xingu, UFMT - Câmpus Universitário de Sinop, situado na Av. Alexandre Ferronato, 1200.

01/09/2025 às 10h – Divulgação do Resultado da Prova Didática
No site da unidade:
<https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818>

01/09/2025 às 17h – Prova de Títulos

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT

Da Divulgação do Resultado Final:

Data, Horário e Local	02/09/2025, a partir das 10h No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818
	03 a 04/09/2025, até as 11h do dia 04/09/2025 – Período de Recurso 09/09/2025 a partir das 11h - Resultado do recurso No site da unidade: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/icaa/pagina/editais/8818

Dos Recursos

1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.
3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.

Contato da unidade:
Telefone: (66) 3533-3124
e-mail: secretaria.icaa@ufmt.br

OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.

CARLOS CESAR BREDA
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS